

**LEI Nº 3.138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 250.310,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e dez reais) em favor da Procuradoria-Geral do Município, para criação de elementos de despesa e fonte de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 011/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**



**Prefeitura de  
Maracanau**

Anexo Único à Lei nº 3.138/2022

**AFIXADO**  
EM: 02/02/22  
Andreza Kevilla Oliveira de Azevedo  
Mat. 47767  
*Andreza Kevilla*

**04000 Procuradoria Geral do Município**  
**04901 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Município**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	2104		Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	250.310,00					
03	092	2104	2443	Apoio à Modernização da Procuradoria Geral do Município	F				250.310,00
						3390 Outras Despesas Corrente	0	2759000000	250.310,00
<b>TOTAL</b>									<b>250.310,00</b>

